

FLUXO DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

De acordo com a resolução CEPE 080/2021

No Programa de Pós-Graduação

1

Iniciar o processo no SEI

Pessoal: Designação de Chefia

2

Inserir os seguintes documentos no processo:

- ✓ Ata da reunião do colegiado que aprovou a designação do(a) coordenador(a) e do(a) substituto(a);
- ✓ Formulário de Designação / Dispensa / Exoneração de Função ou Cargo de Direção (SEI), devidamente preenchido;
- ✓ Formulário de Autorização de Acesso ao IR e Declaração de Bens (SEI);
- ✓ Formulário de Declaração de Nepotismo (SEI).

3

Assinatura dos documentos no SEI

Encaminhamento do processo para DPG/DIRPG/CCSS

No Decanato de Pós-Graduação

4

Análise do processo

Se houver erro:

- Elaboração de despacho com indicações de ajustes
- Retorna para o PPG

Se estiver tudo certo:

- O DPG solicitará ao DGP a emissão do Ato de designação da nova coordenação do Programa
- Após a publicação do ato no DGP, o processo será retornado e será concedido ao Coordenador o acesso à Plataforma Sucupira.